MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000

CNPJ N.° 76.217.025/0001-03 – Fone (044)3532 8100 – Fax(044) 3532 8121

www.moreirasales.pr.gov.br - E-mail: pmms@visaonet.com.br

LEI COMPLEMENTAR N° 008/2013

Data: 11 de Dezembro de 2013

SÚMULA: "Acrescenta a alínea d) ao item 1. Apoio às Microempresas do Plano de Ação, acrescenta o item 4 aos Projetos Prioritários Voltados ao Apoio as Microempresas, do Plano de Investimento constante da lei 397/08 de 26 de dezembro de 2008".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES, PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1°. Fica acrescentado a alínea d) ao item I. Apoio às Microempresas do Plano de Ação da lei 397/08 de 26 de dezembro de 2008, a qual passa ter a seguinte redação:

1. .....

Apoio às Micro Empresas.

a)...

b)...

c)...

d) Construções de Barracões para fins industriais, visando o incentivo a produção industrial no Município bem como a geração de emprego e renda aos munícipes.

Art. 2°. Fica acrescentado o Item 4 aos Projetos Prioritários Voltados ao Apoio as Microempresas do Plano de Investimento da lei 397/08 de 26 de dezembro de 2008, a qual passa ter a seguinte redação:

ITEM	AÇÕES E/OU PROJETOS PRIORITÁRIOS	CUSTO ESTIMADO(R$)	2009	2010	2011	2012	2013
	Projetos Prioritários voltados ao Apoio as Microempresas						
1	Ampliação da atuação dos programas de apoio a jovens e adultos que queiram empreender	25.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
2	Ampliação dos programas de combate à exploração do trabalho infantil e juvenil	25.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3	Reativar a Secretaria de Indústria e Comércio	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Construção de Barracões Industriais	550.000,00					550.000,00
	Sub-total	**610.000,00**	**20.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**560.000,00**

Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Moreira Sales-PR, 11 de Dezembro de 2013.

Luiz Antonio Volpato
Prefeito Municipal

ITEM	AÇÕES E/OU PROJETOS PRIORITÁRIOS	CUSTO ESTIMADO(R$)	2009	2010	2011	2012	2013
	Projetos Prioritários voltados ao Sistema de Produção						
1	Plano de desenvolvimento econômico sustentável e sua implementação e operacionalização junto ao sistema de planejamento e gestão municipal	150.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
2	Atendimento técnico e capacitação dos proprietários rurais, por meio de convênio com a EMATER e PMMS	225.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
3	Realização de locação de terraços e execução deobras de conservação de solos	500.000,00	120.000,00	120.000,00	90.000,00	85.000,00	85.000,00
4	Reativação do Programa de Inseminação Artificial	100.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
5	Produção, distribuição e aquisição de sementes: café, exóticas, nativas, frutíferas e ornamentais	250.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
6	Aquisição de equipamentos para o setor da bacia leiteira do município	400.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
7	Investimento e incentivo a psicultura, visando a alternativa de renda	350.000,00	100.000,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
8	Investimento e incentivo a avicultura, como alternativa de renda	350.000,00	100.000,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	Sub-total	**2.325.000,00**	**665.000,00**	**665.000,00**	**335.000,00**	**330.000,00**	**330.000,00**
	Projetos Prioritários voltados ao Apoio as Microempresas						
1	Ampliação da atuação dos programas de apoio a jovens e adultos que queiram empreender	25.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
2	Ampliação dos programas de combate à exploração do trabalho infantil e juvenil	25.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3	Reativar a Secretaria de Indústria e Comércio	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	**Construção de Barracões Industriais**	**550.000,00**					**550.000,00**
	Sub-total	**610.000,00**	**20.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**560.000,00**